



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi lido o Ofício nº 005 de 07/03/2022, que encaminha os Relatórios Quadrimestrais, referente aos 01º, 02º e 03º quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência aos nobres Edis. Seguindo deu entrada no Projeto de Resolução nº 001/2022, que concede Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências e no Projeto de Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências. Na segunda parte foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência do Projeto Lei nº 006/2022, que autoriza o município a receber em doação às áreas de terras que especifica, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foram lidos e entrou em discussão e votação os pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto Lei nº 006/2022, que autoriza o município a receber em doação às áreas de terras que especifica, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, entrou em discussão e primeira e única votação em caráter de urgência, o Projeto Lei nº 006/2022, que autoriza o município a receber em doação às áreas de terras que especifica, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente, colocou em discussão, segunda (2ª) e última votação, o Projeto Lei Complementar nº 001/2022, que Regulamenta a Seção I do Capítulo V da Lei 538/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Normatizando o Procedimento de Cessão e Permuta de Servidores, sendo aprovado pelos Vereadores: Afonso José Pires Cavalheiro, Ailton José de Oliveira Sabino, João Salvador Caçador, Luiz Carlos de Melo, Sebastião Carlos Pires, Sebastião Maciel Rodrigues Torres e Tatiana Kaizer Ferreira e reprovado pelos Vereadores: Carlos Ary de Oliveira e Márcio José Pereira Pires. Logo após entrou em discussão, segunda (2ª) e última votação o Projeto de Lei nº 002/2022 – Institui Auxílio Financeiro para Alunos do Ensino Superior, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, houve a leitura, discussão e votação do Requerimento 002/2022, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira, que pede informação à Companhia de Saneamento de Minas



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Gerais – Copasa, referente à qualidade da água fornecida à população do Distrito de São Domingos, sendo aprovado por unanimidade. Foi feita a indicação de nº 003/2022, pelo Vereador Sebastião Carlos Pires. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de março de 2022. → *Márcio José Pereira Pires*

Márcio José Pereira Pires
Sebastião Carlos Pires
Roberto Rodrigues Torres

Roberto Rodrigues Torres

Sebastião Carlos Pires

Roberto Rodrigues Torres

Sebastião Carlos Pires

Roberto Rodrigues Torres

Sebastião Carlos Pires